

Papel do Exército Brasileiro no Processo de Construção Nacional: ocupação e manutenção da Integridade Territorial e manutenção da Ordem Interna

Role of the Brazilian Army in the Nation Building Process: occupation and maintenance of Territorial Integrity and maintenance of Internal Order

Coronel R1 Fernando Velôzo Gomes Pedrosa*

*Coronel de Infantaria do Exército Brasileiro (na reserva). Doutor em Ciências Militares pela Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME) (1994) e em História pelo Programa de Pós-graduação em História Comparada da Universidade Federal do Rio de Janeiro (2018). Professor colaborador da ECEME e da EsAO.



Palavras-chave:

Exército Brasileiro; Integridade Territorial; Ordem Interna.

Keywords:

Brazilian Army; Territorial Integrity; Internal Order.

Após o texto inicial, que abordou de forma ampla o papel do Exército Brasileiro no Processo de Construção Nacional, neste texto será feita a abordagem do papel desempenhado pelo Exército na ocupação e manutenção da integridade territorial e na manutenção da ordem interna. Para tanto, será apresentado o seu papel na ocupação do território nacional e fixação de suas fronteiras; na manutenção da integridade desse território; e na preservação da ordem interna.

A despeito da opinião bastante difundida, na Academia e na imprensa, de que o papel das forças armadas de países democráticos deve restringir-se à defesa externa, as lições da História nos mostram o contrário. O fato é que os exércitos de países de todas as latitudes, sistemas políticos e sistemas de governo têm tido papel central na formação dos Estados, na manutenção de sua integridade territorial e na preservação da ordem interna contra ameaças domésticas. São inúmeros os exemplos desse papel interno das forças armadas de países democráticos: a Guerra Civil Americana contra a secessão dos estados sulistas; o emprego do Exército Americano no controle dos distúrbios ocorridos em Los Angeles, em 1992; a luta do Exército Britânico contra o Exército Republicano Irlandês (IRA); a participação do Exército Espanhol na luta contra o grupo terrorista basco ETA; e, nos dias de hoje, a Operação *Sentinelle*, que emprega o Exército Francês na luta contra o terrorismo em território francês.

No caso brasileiro, o emprego do Exército em missões internas tem sido predominante ao longo da História. De fato, todas as constituições adotadas pelo Brasil, desde sua Independência, referem-se ao emprego das forças armadas na defesa contra inimigos internos ou na manutenção das leis e da ordem interna.

1. Ocupação Territorial e Fixação das Fronteiras

A ocupação do território da colônia sul-americana e a definição de suas fronteiras dependeu, em grande medida, das forças militares portuguesas. Se a iniciativa privada dos bandeirantes e sertanistas se antecipou na exploração dos territórios e na busca de riquezas, foi a ação do Estado português que assegurou a posse dos territórios descobertos, mediante a instalação de fortificações e postos militares.

Nessa epopeia, destaca-se a percepção geopolítica portuguesa na escolha dos pontos a defender e sua determinação empreendedora, para levar adiante a construção de obras militares em áreas remotas e desprovidas de recursos e mão de obra. O mapa apresentado demonstra como essas fortificações balizaram as fronteiras do que viria a ser o Brasil, conforme a figura a seguir.

Figura: Pontos a defender

Fonte: editado pelo autor, a partir de <https://www.spfcpedia.com.br/mapas/brasil/imagens/mapa-brasil-1824.png>. Acesso em: 3 out. 2022.

As palavras de Luís de Albuquerque de Mello Pereira e Cáceres, Governador e Capitão-General da capitania de Mato Grosso, falam por si sós sobre o sentido de honra e dever dos soldados portugueses encarregados de construir o Forte Príncipe da Beira, em uma área remota e desprovida de materiais de construção que precisavam ser trazidos de barco por centenas de quilômetros.

A soberania e o respeito de Portugal impõem que neste lugar se erga um forte, e isso é obra a serviço dos homens de El-Rei, nosso senhor e, como tal, por mais duro, por mais difícil e por mais trabalho que isso dê, [...] é serviço de Portugal. E tem que se cumprir.

(D. Luiz de Albuquerque de Mello Pereira e Cáceres, 4º Capitão-General da Capitania de Mato Grosso. Carta de junho de 1776)

2. Manutenção da Integridade Territorial

A consolidação das fronteiras desenhadas pelos antepassados portugueses e a manutenção da integridade do território nacional foi sempre uma atribuição das forças militares, desde a expulsão dos invasores holandeses durante a Insurreição Pernambucana (1645-54). É naquele conflito que o Exército Brasileiro identifica suas raízes anímicas, fincadas no campo de batalha dos Guararapes, embora ainda não houvesse sido constituído um exército regular.

A manutenção da integridade territorial também foi a motivação da Guerra de Restauração do Rio Grande do Sul (1776-77). Naquele conflito, as tropas comandadas pelo Tenente-General João Henrique Böhn expulsaram os ocupantes espanhóis que haviam conquistado o sul da capitania do Rio Grande de São Pedro, na Guerra Hispano-Portuguesa de 1762-1763. O Tenente-General João Henrique Böhn era um oficial alemão, contratado pelo governo português para implantar a doutrina militar do Conde de Lippe e organizar as forças militares da colônia sul-americana. O General Böhn chegou ao Brasil em 1767, trazendo consigo três experientes regimentos portugueses e um grupo de engenheiros e instrutores de artilharia, com os quais iniciou a constituição de um exército centralizado, que representaria as fundações de um futuro exército brasileiro.

Outro importante marco da defesa da integridade territorial do Brasil foi a guerra contra os espanhóis de 1801, no contexto daquela que ficou conhecida, na Europa, como a Guerra das Laranjas. Em meados de setembro daquele ano, sob o comando do Tenente-Coronel Ricardo Franco de Almeida Serra, a guarnição de cerca de 40 praças do Forte de Coimbra, no sul da capitania de Mato Grosso, enfrentou e repeliu a tentativa de invasão de uma expedição fluvial espanhola de mais de 600 homens. Aproveitando-se do esforço espanhol contra Coimbra, o Governador de Mato Grosso mandou ocupar a margem norte do rio Apa, definindo a fronteira brasileira naquele curso de água. Simultaneamente, no Rio Grande do Sul, forças irregulares luso-brasileiras, acompanhadas de tropas do Exército e de indígenas guaranis, conquistaram a Região dos Sete Povos das Missões, incorporando-a definitivamente ao território brasileiro e definindo o rio Uruguai como a fronteira oeste do Rio Grande do Sul.

A anexação da Banda Oriental do Uruguai (1816-20) representou a iniciativa portuguesa de ocupação do vácuo deixado pela derrocada do Império Espanhol na América do Sul, garantido a posse da margem norte do rio da Prata, visto como a “fronteira natural” do Império Português ao sul do Continente. Porém, diante da nova situação criada com a Independência do Brasil, as diferenças culturais e de sistemas políticos provocaram o início de uma rebelião contra a Coroa brasileira, conhecida como a Guerra da Cisplatina (1825-28). O encerramento do conflito foi obtido por compromisso entre o Império do Brasil, o governo de *Buenos Aires* e os orientais, criando o Estado Oriental do Uruguai. Embora o desempenho do recém-criado Exército Imperial Brasileiro tenha sido pouco satisfatório, a Guerra da Cisplatina representou seu primeiro grande esforço pela preservação territorial do Império.

A luta pela defesa da integridade territorial voltaria a acontecer após as invasões paraguaias do território brasileiro em dezembro de 1864, no sul do Mato Grosso, e em junho de 1865, no oeste do Rio Grande do Sul, no quadro da Guerra contra o Paraguai (1864-70). No caso do Mato Grosso, as forças paraguaias ocuparam o sul da província até abril de 1868, quando, pressionado em Humaitá, o governo paraguaio decidiu evacuar a província brasileira. No oeste do Rio Grande do Sul, as tropas paraguaias foram obrigadas a se render três meses após a invasão, sob o cerco de tropas brasileiras e dos aliados argentinos e uruguaios.

No período republicano, o Exército Brasileiro exerceu importante papel de presença do Estado nas regiões mais remotas do País e de integração do território nacional. Com essa finalidade, o governo criou colônias militares e unidades de fronteira, capazes de assegurar os limites nos mais remotos rincões do Brasil. Nas primeiras décadas do século XX, o Exército também executou a gigantesca tarefa de integrar as fronteiras oeste e noroeste, por meio das linhas telegráficas lançadas pela Comissão Rondon. Mais do que apenas o lançamento dessas linhas – que se tornaram obsoletas em poucos anos, com o desenvolvimento da radiotelegrafia – a Comissão Rondon semeou núcleos urbanos nas regiões mais remotas do Oeste brasileiro, contactou grupos indígenas até então desconhecidos e demarcou claramente aquelas fronteiras.

3. Manutenção da ordem interna

A preocupação com a manutenção da ordem interna e a supressão de movimentos armados internos aparece já na Constituição do Império, de 1824. Seu capítulo VIII, dedicado à força militar, determina que “Todos os Brasileiros são obrigados a pegar em armas, para sustentar a independência e integridade do Império e defendê-lo dos seus inimigos externos ou internos”[1].

Em 1824, a composição das forças do Exército correspondia a essa preocupação. O Exército estava composto por tropas de 1ª linha, regulares, permanentes e pagas; tropas de 2ª linha, constituídas por milícias que eram reunidas apenas para treinamentos eventuais e em casos de emergência; e tropas pagas consideradas “fora da linha”, ou seja, não destinadas ao combate – os corpos de polícia da Corte e de algumas províncias mais importantes e algumas tropas irregulares, destinadas a proteger

[1] BRASIL. Constituição Política do Imperio do Brasil. Rio de Janeiro: Tipographia Nacional, 1824. Art. 145.

populações de áreas remotas contra incursões de indígenas hostis. As tropas de 1ª linha eram destinadas ao combate, no entanto, devido às carências de efetivos dos corpos de polícia, eram empregadas frequentemente em funções de polícia e de segurança interna.

Com a abdicação de D. Pedro I, o governo da Regência decidiu promover uma forte redução dos efetivos do Exército e criar uma Guarda Nacional. O emprego do Exército pelo Imperador para fechar a Assembleia Constituinte, em 1823, e uma sequência de manifestações de indisciplina das tropas, em 1831, haviam gerado, na Regência, um forte temor em relação à confiabilidade do Exército. A Guarda Nacional foi criada em agosto de 1831 como um contraponto ao Exército. Sendo considerada civil e subordinada ao Ministério da Justiça, a Guarda Nacional recebeu a missão de “defender a Constituição, a liberdade, a Independência, e a Integridade do Império; manter a obediência e a tranquilidade pública; e auxiliar o Exército de Linha na defesa das fronteiras e costas” [2].

As reformas militares de 1831 levaram o Exército à beira da extinção. O Exército de 1ª linha foi reduzido a menos da metade, a força de 2ª linha foi extinta e os corpos policiais passaram à administração das províncias. O decreto de criação da Guarda Nacional deixara implícito que a missão do Exército passava a ser exclusivamente a defesa das fronteiras e da costa.

No entanto, o Exército continuou a ser chamado para combater levantes armados internos. A Guarda Nacional havia sido criada sob o entendimento de que, por ser civil e controlada pelo poder político, não seria uma ameaça ao Estado. Caber-lhe-ia a supressão de levantes internos. Mas o fato é que isso nunca aconteceu: a Revolução Farroupilha, ocorrida no Rio Grande do Sul, de 1835 a 1845; as Revoluções Liberais, ocorridas em São Paulo e em Minas Gerais, em 1842; a Balaiada, ocorrida no Maranhão de 1838 a 1841; e a Revolução Praieira, ocorrida em Pernambuco, em 1848/49, foram todas suprimidas pelo Exército. Na verdade, muitos desses movimentos armados contra a integridade nacional e contra as instituições vigentes foram protagonizadas por membros da Guarda Nacional.

No início do 2º Reinado, o governo passou a distinguir duas categorias de forças do Exército: os corpos móveis, destinados ao emprego em qualquer parte do território nacional ou no exterior, e os corpos fixos ou de guarnição, destinados a representar o poder do Estado imperial nas províncias e a manter a ordem interna.

A manutenção da ordem interna e da integridade do Império tem seu maior símbolo na pessoa do Duque de Caxias, exemplo de lealdade incondicional ao Brasil e à Monarquia, de competência militar em todos os campos e de sensibilidade e habilidade políticas. Havendo pacificado Maranhão, São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul, Caxias representou, em seus dias, o compromisso hoje bem expresso pelo Exército com os três pilares sobre os quais se assenta sua ação: Estabilidade, Legalidade e Legitimidade. Ao longo de 200 anos de história institucional, o papel do Exército Brasileiro tem sido o de fiador da independência, da soberania e da unidade territorial do Brasil.



[2] BRASIL. Lei de 18 de Agosto de 1831. Crêa as Guardas Nacionaes e extingue os corpos de milicias, guardas municipaes e ordenanças.